Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 184/2025

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do Senhor **Bernardo Gonzaga da Silva,** ocorrido no dia 24 de julho de 2025.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através do Vereador **Rodrigo Júlio dos Santos (Administrador Rodrigo)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do Sr. **Bernardo Gonzaga da Silva.**

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, na pessoa do vereador **Administrador Rodrigo**, vem prestar seus votos de pesar à família do Sr. **Bernardo Gonzaga da Silva,** conhecido por toda sociedade por sua conduta ética, moral e exemplar.

O Sr. Bernardo Gonzaga da Silva, pai do Tenente-Coronel Fabrício Pereira Silva, foi um cidadão respeitado, exemplo de retidão, humildade e dedicação à família. Sua trajetória foi marcada por valores sólidos e por uma vida pautada no trabalho honesto e na construção de vínculos afetivos duradouros, deixando um legado de honra e dignidade.

Neste momento de profunda tristeza, esta Casa Legislativa se solidariza com seus familiares, amigos e, em especial, com o Tenente-Coronel Fabrício, prestando condolências e desejando força e serenidade para superar essa irreparável perda.

"Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor" (Apc 21:4)

Manhuaçu/MG, 07 de agosto de 2025

Respeitosamente,

Rodrigo Júlio dos Santos
Vereador